



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARVALHO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JOSÉ SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA ASETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1568/2012.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 2248/2012.

Interessado: Crisberto Lima de Albuquerque, Técnico do MP.

Assunto: Requerendo horário especial.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Hipótese de concessão de horário especial para servidor estudante. Cumprimento das exigências legais: anuência do superior hierárquico a que o servidor está lotado, compensação de horas e inexistência de prejuízo do cargo. Pelo deferimento. Aplicação subsidiária do art. 100 da Lei nº 5247/91. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis".

Proc: 2312/2012.

Interessado: Movimento Contra à Corrupção e Violência Política em Rio Largo.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à 2ª Promotoria de Rio Largo.

Proc: 2359/2012.

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2378/2012.

Interessado: Ministério Público de Contas/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2380/2012.

Interessado: Icaro Vargas Rocha, estagiário do MP.

Assunto: Requerendo recesso remunerado.

Despacho: Em face da manifestação da ESMP, encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.

Proc: 2401/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 2402/2012.

Interessado: Maria Aparecida de Oliveira e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2403/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000446/2012-47).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2420/2012.

Interessado: Adlla Nayhanne de Andrade Holanda e outros, alunos da FAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2423/2012.

Interessado: Rogério de Castro Correia e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2424/2012.

Interessado: Kelmenn Freitas Rios, Editor de Política da Gazeta de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2432/2012.

Interessado: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Penedo, desentranhado-se os documentos de fls. 13 a 25, para remessa à Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 2433/2012.

Interessado: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2434/2012.

Interessado: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2435/2012.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Denúncia Anônima nº 019/2012.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 2396/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000558/2012-06).

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Branquinha.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de julho de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 64/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGI, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 – Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 828 DE 05 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, nos dias 04, 11, 18 e 25 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação de contratação serviço de telecomunicações – Internet Banda Larga, visando atender as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas presentes nas Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e Promotorias de Justiça de Arapiraca/AL.

MOTIVO: Alteração do Edital, o qual será posteriormente republicado, com designação de nova data para a abertura das propostas e a fase de oferta de lances.

ESCLARECIMENTOS: o Processo PGI nº 1936/2011 está disponível para a análise dos interessados, no segundo andar da Procuradoria-Geral de Justiça, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone/fax (0xx82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h das segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br

Maceió, 05 de julho de 2012.

ANDRÉ DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual, no exercício da função relativa à defesa do patrimônio público, da legalidade e da moralidade administrativa, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29.11.1996, na Lei nº 8.265, de 12.02.93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que o autoriza "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", NOTIFICA o Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, Sr. Alexandre de Melo Toledo, a respeito do que segue.

Considerando a representação formulada junto a este Núcleo, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a respeito de contratações irregulares por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, que deu origem ao Inquérito Civil Público nº 001/2010;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde que atestam a existência de um grande número de profissionais admitidos de forma precária em seu quadro de pessoal, assim como muitos contratados através de Processo Seletivo Simplificado (fls. 293/335);

Considerando que boa parte dos agentes admitidos sem concurso público exercem atividade-fim no setor da saúde, conforme se depreende dos documentos de fls. 299/335;

Considerando que, pela análise da documentação acostada pela Secretaria da Saúde, alguns dos contratos oriundos de Processo Seletivo Simplificado já tiveram seu prazo de vigência expirado, porém os contratados continuam a exercer funções públicas;

Considerando que o ingresso na Administração Pública apenas pode realizar-se mediante aprovação em concurso público, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, que dispõe: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

Considerando que o concurso público corresponde à forma mais democrática e legítima de seleção de pessoal, na medida em que ensaja a todos igualdade de oportunidades na disputa de cargos ou empregos na Administração Pública, selecionando, assim, os melhores candidatos, conforme aptidões pessoais, para a satisfação dos interesses públicos;

Considerando que, através da seleção por meio de concurso público, afastam-se os inábeis e a possibilidade de contratações arbitrárias e discricionárias, o que, em última análise, comprometeria a eficiência na prestação do serviço público;

Considerando que a Carta Magna, em seu art. 37, IX, excepciona a exigência de concurso público para o recrutamento de servidores temporários, a fim de suprir necessidade temporária de excepcional interesse público. Todavia, a transitoriedade é inerente a essa hipótese e não pode ceder lugar à permanência. Não se pode admitir que as contratações precárias sejam eternizadas;

Considerando que a política de contratação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas ofende sobremaneira o art. 37, II e IX, da CF/88, assim como os princípios gerais norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência e, sobretudo, moralidade administrativa;

Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, nos moldes do art. 197 da Constituição Federal, e revestem-se de natureza contínua e essencial, sendo imprescindíveis para a concretização do princípio da dignidade humana, é imperiosa a adoção de providências que busquem resguardar os preceitos constitucionais relativos à matéria;

Considerando que a contratação de funcionários, sem a realização de concurso público, pode constituir ato de improbidade administrativa, a teor do art. 11 da Lei nº 8.429/92;

Considerando que a Lei nº 8.429/92 regulamentou o comando inserido no art. 37, § 4º, da CF/88, tendo por escopo impor sanções aos agentes públicos incurso em atos de improbidade nos casos em que: a) importem em enriquecimento ilícito (artigo 9º); b) causem prejuízo ao erário público (artigo 10); e c) atentem contra os princípios da Administração Pública (artigo 11), aqui também compreendida a lesão à moralidade e eficiência administrativas;

Considerando que, conforme assentado na jurisprudência pátria, a responsabilidade por aqueles que se encontram no serviço público de maneira irregular é atribuída tanto ao agente que promoveu a contratação dos servidores como ao que permitiu a manutenção dos mesmos nessa condição. Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SEM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO PRINCÍPIOLÓGICA DE CONHECIMENTO PALMAR. EXTENSÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AOS CONTRATADOS.

1. "A jurisprudência do STJ dispensa o dolo específico para a configuração de improbidade por atentado aos princípios administrativos (art. 11 da Lei 8.429/1992), considerando bastante o dolo genérico (EREsp. 654.721/MT, Rel. Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, julgado em 25.8.2010, DJe 1.9.2010)." (AgRg no Ag 1331116/PR, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 01/03/2011, DJe 16/03/2011).

2. É de conhecimento palmar a violação principiológica consistente na contratação ou manutenção de servidores públicos sem a realização de concurso público. Não há como alegar desconhecimento da vedação constitucional para a contratação de servidores sem concurso público, mormente quando já passados quase 24 anos de vigência da Carta Política. (Precedente: REsp 1.130.000/MG, Rel. Min. Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22.6.2010, DJe 30.8.2010.) Agravo regimental improvido. (AgRg no AREsp 149558/SP; Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS; Órgão Julgador: T2 - SEGUNDA TURMA; Data do Julgamento: 17/05/2012). Grifos nossos.

Considerando finalmente a premente necessidade do Estado de Alagoas de equipar a Gestão da Saúde com recursos humanos suficientes, assegurando padrão de qualidade na execução dos programas atinentes aos serviços de saúde;

Por todo o exposto e considerando os argumentos acima alinhados, RESOLVE o Ministério Público Estadual RECOMENDAR à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, que sejam adotadas as seguintes medidas, a saber:

1º) Adotar as providências necessárias para que, no prazo de 04 (quatro) meses, procedam-se as demissões de todos os prestadores de serviço que se encontram em situação de irregularidade, bem como aqueles contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado cuja prazo de validade expirou, conforme aqui descrito;

2º) Em sendo necessária a admissão de novos servidores, que as contratações observem a necessidade de concurso público, em obediência ao art. 37, II, da CF/88;

3º) Em momento oportuno, encaminhar ao Ministério Público cópia do edital relativo ao concurso público destinado à contratação dos servidores de que trata esta recomendação.

Em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, situada no 1º andar do Edifício-Sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP 57.025-400, nesta Capital, através de ofício a ser encaminhado, acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.

Maceió, 05 de julho de 2012.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
PROMOTOR DE JUSTIÇAMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 1º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 09/2012 – Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas – Objeto: Fundação João Paulo II – Decisão: Pelo exposto, diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa por parte do gestor público ou da Casa Dom Bosco, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, com a consequente remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo; e requer a publicação desta Resenha no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Maceió, 15 de junho de 2012.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEQUITES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2012.002781-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA

AGRADO :
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.004107-2
APELAÇÃO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOAO PAULO SOARES LEITE REPP/PAI
AGUINALDO JOSE
SOARES
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2010.006784-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICIPIO DE NOVO LINO
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.003157-6
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
APEDO :
MARINA RODRIGUES CARVALHO
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIM. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.003069-1
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
APEDO :
MARIETA SIQUEIRA DA SILVA
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.003052-9
APELAÇÃO CIVEL
SANTANA DO IPANEMA
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MANOEL TINTINO DA SILVA
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.002716-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
REGINA MARIA DA SILVA
Entrada :3/7/2012 Retirada :4/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIM. CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.002783-8
APELAÇÃO CRIMINAL
MARAGOGI
APETE :
ANTONIO FONTES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/6/2012 Retirada :19/6/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002448-5
APELAÇÃO CRIMINAL
OLHO D'AGUA DAS FLORES
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
ANTONIO VITOR FILHO
Entrada :18/6/2012 Retirada :19/6/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002863-4
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPELA
APETE :
JOSE RUBENS DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002676-4
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE SOARES DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/7/2012 Retirada :5/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FDE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004522-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LAERCIO PEREIRA DE BARROS:
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FDE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004329-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
ERISSON OLIVEIRA DE SOUZA:
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003939-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WINTER DA SILVA FERREIRA :
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FDE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004481-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
K. A. B. M. DE A.:
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004577-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARCIO JANUARIO FARIAS:
Entrada :4/7/2012 Retirada :4/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003835-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FERNANDO PEREIRA NAPOLEAO:
Entrada :18/6/2012 Retirada :19/6/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.002382-3
AGRAVO REG. EM SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PARIPUEIRA
AGRAVANTE :
ANTONIO MARCOS RIOS DOS SANTOS
AGRAVADO :
MARCIO BONFIM ALVES E OUTRO
Entrada :19/6/2012 Retirada :19/6/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.000189-3
REQUERIMENTO
UNIAO DOS PALMARES
REQUERENTE:
M. P. E. :
Entrada :14/5/2012 Retirada :14/5/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2012.002676-4
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE SOARES DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/7/2012 Retirada :5/7/2012
Devolução :5/7/2012 Saidap/ TJ 5/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FDE ARAUJO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2349/2012
Interessado:
FDL - SERVICOS DE REGISTRO, CADASTRO,
INFORMATIZACAO E CERTIFICACAO DE
DOCUMENTOS LTDA
Natureza:
REQUERENDO INSTAURACAO
Assunto:
INQUERITO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2425/2012
Interessado:
DR. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
SERVICOS RELACIONADOS A 1ª OFICINA DE
TRABALHO DO PROGRAMA MINISTERIO PUBLICO
COMUNITARIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2428/2012
Interessado:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO/MPAL
Natureza:
REQUERENDO EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO
Assunto:
FAVORECIDA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2426/2012
Interessado:
DR. BOLIVAR CRUZ FERRO,PROMOTOR DE
JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
ABRIL E JUNHO 2012. PROMOTORIA DE DELMIRO
GOUVEIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2427/2012
Interessado:
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA
CIVIL
Natureza:
REQUERENDO APRESENTACAO DE SERVIDOR
Assunto:
AUDIENCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2376/2012
Interessado:
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOCAO DOS
DIREITOS HUMANOS
Natureza:
SOLICITANDO APOIO DO MP
Assunto:
POPULACAO EM SITUACAO DE RUA-DENUNCIAS
DE HOMICIDIOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2429/2012
Interessado:
3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE UNIAO DOS
PALMARES
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
APURACAO DE IRREGULARIDADES NA
APLICACAO DE VERBAS DESTINADAS A
MERENDA ESCOLAR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2430/2012
Interessado:
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA
CIVIL
Natureza:
AGENDAMENTO DE REUNIAO
Assunto:
MECANISMOS DE CONTROLE E
ACOMPANHAMENTO DE INQUERITOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2436/2012
Interessado:
DIRETORIA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E
INFORMÁTICA DO MP
Natureza:
CONCESSAO DE FUNCAO GRATIFICADA
Assunto:
CHEFE DE SECAO DE INFRAESTRUTURA
COMPUTACIONAL E CHEFE DA SECAO DE
SUPORTE AO USUARIO EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2437/2012
Interessado:
DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS
ANJOS,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012. PORTO REAL DO COLEGIO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2438/2012
Interessado:
CAMARA DOS DEPUTADOS
Natureza:
SOLICITANDO INFORMACOES
Assunto:
ACOE E DENUNCIAS SOBRE EXPLORACAO
SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES E
TURISMO SEXUAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2439/2012
Interessado:
DR. SITAEL JONES LEMOS,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012.PROMOTORIA DE JUNQUEIRO.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2440/2012
Interessado:
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO Nº 105 11 02668-1
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2441/2012
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA
DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANEXOS DO PROCEDIMENTO Nº 1.11.000.000754/
2010-19
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2442/2012
Interessado:
3ª PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA
FAZENDA ESTADUAL
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO
Assunto:
MANDADO DE SEGURANCA Nº 0704720-
18.2012.8.02.0001
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2443/2012
Interessado:
DRA. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
LOBO, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
RETIFICAÇÃO DE NOME E DADOS CADASTRAIS
Assunto:
RETIFICAÇÃO DE NOME E DADOS CADASTRAIS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2444/2012
Interessado:
CRISTIANNE MICHELLY SIQUEIRA DA SILVA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ANULACAO DE ITEM DO EDITAL DO CONCURSO
DA PMAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2447/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2448/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2449/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2450/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2451/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2452/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO